

PORTARIA DFTRC Nº 05/2014

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2014.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições leais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias da Região, no dia 19 de dezembro de 2014, se encerrará às 13h00min.

Art. 2º Ficam prorrogados até 07 de janeiro de 2015 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 02 de dezembro de 2014.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum